



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 21 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RERDMDFCMTI4OTEZMUU5NZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

CNPJ: 14.147.466/0001-29

DECRETO FINANCEIRO Nro.: 93, de 21 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providências.

O (A) Prefeito (a) Municipal de ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 550 de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo II.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 21 de junho de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALMADINA-BA, em 21 de junho de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

CNPJ: 14.147.466/0001-29

Extrato de Alteração Orçamentária
Exercício: 2023 - Mês: Junho

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei...: 550/2022 LOA/2023			
Ato...: 12/2023 Data: 21 de junho de 2023			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: ANULACAO DE DOTACAO			
Unidade: 0707 - 307-SEC. MUNIC. DE EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO			
PA: 2020 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0002	44905299 / 1.542.0000	0,00	100.000,00
		Total do PA:	0,00 100.000,00
PA: 2319 - ADM DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
12 365 0002	31901199 / 1.542.1070	100.000,00	0,00
		Total do PA:	100.000,00 0,00
		Total do PA:	100.000,00 100.000,00
		Total da Unidade:	100.000,00 100.000,00
		Total da Lei/Ato/Unidade/PA:	100.000,00 100.000,00